

## INDICAÇÃO Nº 013/2021

**Senhor Presidente,**

O Vereador **Élio Pereira dos Santos** com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO e, se for aprovada, se oficie ao Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, solicitando que:

**Seja adquirido um batedor de cereais com caracol, visando fortalecer a agricultura familiar em nosso Município, a ser disponibilizado aos grupos de tratores. Este implemento agrícola agilizará a colheita e a descarga dos cereais batidos direto em bazuca graneleira ou caminhão, sugerindo-se que o implemento fique sediado junto ao grupo do trator do Distrito Cerro Azul e Comunidades próximas.**

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que, atualmente, os agricultores familiares de nosso município enfrentam dificuldades no momento da colheita de cereais cultivados em suas propriedades, tendo em vista que o atual batedor de cereais, disponibilizado ao grupo de trator, é simples e os grãos batidos ficam depositados em lonas ou sacarias. Após serem batidos, os cereais precisam ser manualmente levados até o meio de transporte de cereais, fato que atrasa o trabalho.

O implemento agrícola batedor com caracol agiliza a colheita de cereais diversos, tendo em vista que logo após bater os cereais já transfere/descarrega os grãos colhidos diretamente em bazuca graneleira ou caminhão. Desta forma, o processamento de cereais torna-se mais rápido, fato que possibilitará atender um maior número de agricultores.

Contando com apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Palma Sola/SC, 27 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**Élio Pereira dos Santos**  
**Vereador PDT**